



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 501.624/2010-8. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e AMATRA-21 - Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região. OBJETO: desconto de mensalidade em folha de pagamento. FUNDAMENTO: Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.112/90, Dec. n.º 6.386/08 e ATO.ASLP. SEG.PES. GDGSET.GP Nº 363/09. VIGÊNCIA: 60 meses a contar de 20/7/2010. ASSINATURA: 14/6/2010. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, . Pela AMATRA-21: Alexandre Érico Alves da Silva, Diretor Financeiro.